



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 155 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.001448/2023-34

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2023

EDITAL Nº 03/2022 - PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR

CURSOS PROFISSIONALIZANTE, INFORMÁTICA BÁSICA MARCO ZERO DO EQUADOR

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS DO AMAPÁ - CEPAP/UNIFAP, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção/chamada pública de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público tem como objetivo geral/ cogita contribuir para o curso profissionalizante, atendendo assim adolescentes, jovens e adultos no estado do Amapá.
- É um Cursinho gratuito, que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Benção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.
- O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pelo COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS (11.02.21) da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>
- O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se preparar para Vestibulares, Enem e Preparatório para Concurso Público e Cursos profissionalizantes, oportunizar aos moradores da classe baixa (*hipossuficientes pobres*).
- Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.
- O cursinho oferece duas opções: curso intensivo e extensivo. **São 05 vagas para cada turma.**
- O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do **município de Macapá/AP**, Servidor e Discente da UNIFAP, na faixa etária, a partir de 16 (dezesesseis) anos (desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:
- Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.
- Local das atividades: CEPAP/UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, curso com duração de 3 meses. Sendo ofertado 4 turmas para 2023.
- **Pacote de Curso I:** Informática Básica 60h (três turmas a cada turno) *14h - 15h, 15h - 16h, 16h-17h.*

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Vagas
		14:00h às 15:00h					
TARDE	-	15:05h às 16:00h	-	-	-	-	05
		16:05h às 17:00h					

2. DAS INSCRIÇÕES

- As pré-inscrições para esta **chamada pública** (*seleção por ordem de chegada, cronológica*) serão realizadas exclusivamente pela **INTERNET**, no período de **17 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**. **PARA CONFIRMAÇÃO (AGUARDAR CONVOCAÇÃO)**, para levar/doar 1 kg de alimento não perecível (*ato mensal subitem 2.4.1 do edital 02/2022*) no horário das **09:00 às 11:00 horas**, no Centro De Estudos E Pesquisas Arqueológicas Do Amapá - CEPAP/UNIFAP - localizada na UNIFAP, Campus Marco Zero.
- *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico: (para constar no banco de dados e relatório) <http://www2.unifap.br/prosear>*
- As **05 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição (cronológica). Os demais cursistas ficarão em lista de espera/reserva. (sendo ofertado 3 turmas), turma trimestral.
- As **inscrições são gratuitas**.
- Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/YohUsr88Wu7mXyXL8>

2.4.1. taxa mensal (1 kg de alimento NÃO PERECÍVEL, mensal por cursista).

2.4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá levar 1 kg de alimento não perecível. Os alimentos arrecadados nessa iniciativa serão doados a instituições beneficentes (orfanatos, asilos, casas de acolhimento a "vulneráveis sociais", etc.), que sobrevivem de contribuições da sociedade.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (ANEXO I);
- Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
- Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
- Comprovante e residência atualizados (*mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023*).
- Original e Cópia RG e CPF

2.6.1 No caso das Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

- Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de **vigência**, conforme dias e horários previstos no Item 1.7
- Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.
 - Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.

4. DAS ATIVIDADES

- O curso profissionalizante do Projeto PROSEAR/UNIFAP do Amapá oferece aulas **SEMANAL (semipresencial), encontro 1 vez por semana, na terça-feira**, das 14h00 às 17h00 (cada turma 1 hora por turma), com intervalo (5 a 20min) para fixação do conhecimento **técnica do pomodoro**[1]. As turmas do extensivo **iniciam as aulas em 7 de fevereiro de 2023**, e quando houver - for ofertada as do **intensivo em julho/2023**.
- Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os
- No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.
- O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.
- O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.
- Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar lanche simples e garrafinha com água/hidratação.
- Compete exclusivamente ao CANDIDATO/A certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.
- A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.
- O PSS terá validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de 2023, podendo ser renovado.
- Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

Marcos Silva Albuquerque
Coordenador do Projeto PROSEAR
Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

Steve Araújo Wanderson
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 0985/2020 - UNIFAP

[1] A Técnica Pomodoro promoveu uma mudança tão grande na minha produtividade, durante minha preparação para concursos públicos, que hoje, após aprovado, continuo aplicando em meu trabalho. É de autoria de Francesco Cirillo, um grande expert em produtividade residente em Berlim. Ele procurava algo que pudesse elevar a produtividade e eficiência. Uma forma de fazer mais, em menos tempo e com menos esforço.

Anexos deste edital estão disponível para consulta através do sítio: <https://www2.unifap.br/prosear/>

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO II - RELAÇÃO DE INSTRUTORES (Voluntários - Lei n.º 9.608/1998)

ANEXO III - DO PROGRAMA - PODENDO SER MODIFICADO PELO(A) INSTRUTOR(A)

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO